



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 016/2011

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º453/10 de 04 de novembro de 2010, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2011.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 11.793,00 (onze mil setecentos e noventa e três reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	920,00
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	718,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	550,00
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de Bem Móveis	120,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviço de Energia Elétrica	350,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondências Institucional	1.750,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicação	1.500,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	360,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre Serviços Prestados	225,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	5.300,00
TOTAL		11.793,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 1.161/2009 do CFC.


ANULA:

6.3.1.1.01.01.001	Salários	2513,00
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador	2.000,00
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	5.600,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamento de Processamento de Dados	1.680,00
TOTAL		11.793,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 07 de dezembro de 2011.


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE